

# TRANSBORDAR

## PLANO DE TRABALHO 2022 Repasse Fundo Social

**Razão Social:** Sociedade de Beneficência Borda do campo  
**Nome Fantasia:** Trasbordar  
**CNPJ:** 19.994.967/0001  
**Data de Fundação:** 21/03/2014  
**Nome do Cartório de Registro:** 1º Oficial de Registros de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Bernardo do Campo- SP  
**Registrado sob:** nº 210907  
**Endereço da Entidade:** Rua Flor de Maio, 26  
**Bairro:** Vila São Pedro  
**Município:** São Bernardo do Campo **CEP:** 09784-180  
**Telefone:** 11- 9.9000-0094  
**E-mail:** [nucleovsp@borda.org.br](mailto:nucleovsp@borda.org.br) e [sborda@borda.org.br](mailto:sborda@borda.org.br).  
**Nome do Representante Legal:** Gustavo Tales Defendi  
**Cargo:** Presidente

### **Finalidade Estatutária:**

Para tal fim, a TRANSBORDAR executará programas e projetos sociais e/ou educacionais que atendam a pessoas carentes, proporcionando-lhes atividades de lazer, culturais e de educação infantil, e promoverá cursos básicos de introdução ao mundo profissional, não técnicos, e, objetivando captar recursos que serão única e exclusivamente direcionados para a manutenção das suas atividades, bem como para o desenvolvimento e a execução dos programas e projetos aos quais ela se destina, publicará, fabricará, comercializará e licenciará produtos, com ou sem a logomarca da instituição, e prestará serviços remunerados a pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privadas.

**Objeto da Parceria:** Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de TIC'S (Tecnologia da Informação e Comunicação), composto por, no mínimo, 2 (dois) notebooks, 1 (um) aparelho celular, 1 (uma) caixa amplificadora com microfone, 1 (uma) impressora multifuncional, 1 (um) projetor multimídia, apoio, fomento e desenvolvimento da Inclusão Digital de suas atividades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos.

### **Contextualização:**

### **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 0 a 5**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>METODOLOGIA</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Estimular o convívio e o fortalecimento entre grupos familiares e comunitários. Oferecer momentos e estratégias de convivência, incentivando a socialização.	Por meio de atividades lúdicas: Contação de história e brincadeiras que fortaleçam o desenvolvimento e a sociabilidade, o contato físico e emocional voltadas para crianças e famílias, através de oficinas, estimular a linguagem oral e verbal, a imaginação, fantasia e criatividade, além de jogos e brincadeiras em equipes, desenvolvendo as habilidades motoras e integração do mesmo ciclo etário e familiar.	Segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
Resgatar/fortalecer a proximidade da família com a criança.	Promoção de eventos, passeios, realizando atividades em espaços externos, como parques, exposições, espaços culturais entre outros, disponíveis com gratuidade dentro do município.	Ultima quarta feira de cada mês 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.

# TRANSBORDAR

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS de 6 a 15

Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>(Jogos culturais)</b> Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.	Por meio dos jogos recreativos, estimular habilidades e capacidades de lidar com sentimentos que eles despertam e com os desafios; administrar situações cotidianas com eficiência, com finalidade de lazer, expressão de sentimentos, afetos e emoções, visando o desenvolvimento da autonomia, habilidades socioemocionais e da afirmação, valores e princípios democráticos. Podem ser desenvolvidos jogos cooperativos, atividades rítmicas e expressivas, incluindo danças, mímicas, expressões e sons, que despertem a atenção e a percepção dos sentidos.	Segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
<b>(Artes visuais)</b> Despertar a criatividade, o interesse e a curiosidade em expressar seu mundo.	Por meio de atividades de arte, Poderão ser inseridas oficinas, dinâmicas e recreação, envolvendo gravuras, quadros, estampas, releituras de obras brasileiras, regatando a cultura entre outros, partindo de discussões, reflexões e ampliando seus conhecimentos.	Segunda-feira a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00.
Resgatar/fortalecer a proximidade da família com a criança/adolescente.	Promoção de eventos, passeios, realizando atividades em espaços externos como parques, exposições, espaços culturais entre outros, disponíveis com gratuidade dentro do município.	Ultima quarta feira de cada mês 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 exceto feriado

## SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 10 a 17

Atividade	Metodologia	Periodicidade
Futebol	Roda de Conversa: trabalhando valores e socialização do dia a dia, além do afetivo e social da criança e do adolescente; Desenvolver habilidades físicas, cognitivas e motoras; Desenvolver trabalho em equipe e cooperação; Vivenciar o futebol como instrumento de aprendizagem.	Aos Domingos
Jogos Coletivos	Roda de Conversa: Trabalhando o respeito, autoestima, valores, inclusão social e a socialização do dia a dia da criança e do adolescente; Desenvolver atenção, habilidades em saltar e a concentração; Vivenciar as modalidades como instrumentos de aprendizagens; Desenvolver as capacidades físicas e motoras; Proporcionar a diversidade e o conhecimento das modalidades esportivas;	Aos Domingos

<b><u>META QUALITATIVA</u></b> (descrição do objetivo que se pretende alcançar com a aplicação do recurso)	<b><u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u></b> (Descrever quais ações serão desenvolvidas)	<b><u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u></b> (Indicador para mensuração do cumprimento da meta)
Desenvolvimento da Inclusão Digital nas comunidades assistidas pelos serviços ofertados pela OSC	Aquisição de Equipamentos	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como registro fotográfico e relatório das atividades realizadas em que os equipamentos se fizeram necessários.

# TRANSBORDAR

**Etapas ou fases de execução da parceria:** O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

## MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

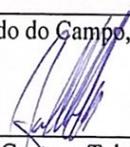
A falta da entrega da prestação de contas nos prazos estabelecidos resultará na imediata suspensão do próximo repasse programado, sendo efetivado somente após a total regularização.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I - Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II - Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III - Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV - Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
- V - Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
BENS DE CAPITAL - Aquisição de um kit de equipamentos eletrônicos de inclusão digital	Até R\$ 15.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>RS 15.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 18 de março de 2022.

  
Gustavo Tales Defendi

Presidente

**SDC. DE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO**

**CNPJ: 19.994.967/0001 - 64**